



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO Nº. 010/2018

Declara Ponto Facultativo o dia 06 setembro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do Desfile Cívico, face ao feriado da Independência do Brasil, no dia 07 de setembro e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo o dia 06 de setembro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do Desfile Cívico, face ao feriado da Independência do Brasil, no dia 07 de setembro e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de setembro de 2018.

ELSON LUIZ GUTERVIL
PRESIDENTE DA CÂMARA

1602.20.606.0017.1.256-AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 01 (UM) ROLO COMPACTADOR DE ARRASTO LISO E 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO	
4.4.90.52.1.140-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1978	R\$.160.000,00
1602.20.606.0017.1.257-AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 01 (UM) ROLO COMPACTADOR DE ARRASTO LISO E 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO	
4.4.90.52.1.141-EQUIP. E MAT.PERMANENTE-FONTE 1000	R\$. 10.000,00
TOTAL	R\$.170.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excedente de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebraram a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento/SEAB e esta Municipalidade, na importância de R\$. 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), e como contrapartida, será anulada a importância de R\$. 10.000,00 (dez mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

1500-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
1505-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
1505.15.452.0019.2.025-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.39.802-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R\$. 10.000,00
TOTAL	R\$. 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$.170.000,00

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2531/2017 datada de 20/12/2017 – Lei Orçamentária Anual nº 2530/2017 datada de 20/12/2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº 2529/2017 – datada de 20/12/2017.

Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 05 de Setembro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Torrezan do Nascimento

Código Identificador:EA048187

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasso	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	Simples Nacional	05/09/2018	169,39
Secretaria do Tesouro Nacional	FUNDEB	05/09/2018	37.981,22
FNDE	FUNDEB	05/09/2018	35.978,20

Goioerê, 05 de Setembro de 2018.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA

Secretária da Fazenda

Publicado por:

Graciele Giopato Lima Rosa

Código Identificador:3D123142

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DECRETO Nº 5.997/2.018

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.530/2017 de 20 de Dezembro de 2017 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$. 156.100,00 (cento e cinquenta e seis mil e cem reais), com as seguintes especificações:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE	
1202.10.301.0010.2.122-PAB-VARIÁVEL-PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	
3.3.90.39.973-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1494	R\$. 156.100,00
TOTAL	R\$. 156.100,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE	
1202.10.302.0012.2.131-TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL	
3.1.90.11.991-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1494	R\$. 100.200,00
3.1.90.13.992-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1494	R\$. 36.000,00
4.4.90.52.997-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1494	R\$. 19.900,00
TOTAL	R\$. 156.100,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 05 de Setembro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Torrezan do Nascimento

Código Identificador:4E847371

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM RESOLUÇÃO Nº 010/2018

Declara Ponto Facultativo o dia 06 setembro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do Desfile Cívico, face ao feriado da Independência do Brasil, no dia 07 de setembro e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo o dia 06 de setembro do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, em virtude do Desfile Cívico, face ao feriado da Independência do Brasil, no dia 07 de setembro e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de setembro de 2018.

ELSON LUIZ GUTERVIL

Presidente da Câmara

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:F8C8E1C5

MUNICÍPIO DE GOIOXIM LEI Nº 582/2018

LEI Nº 582/2018